

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	
47068/2017	NESTOR ALTAMIRANO L. SOBRINHO	HABITE-SE	
48062/2017	ROYAL BRASIL ADM .EMP. E PARTICIP. LTDA	HABITE-SE	
37712/2017	JULIETA ANNA DE LIMA	HABITE-SE	
9766/2018	POSTO DE COMBUSTIVEIS NEVES LTDA POSTO NEVES	HABITE-SE	
57330/2017	FABRICIO SCAGLIONI FISS	JUNTADA DE DOC	
65122/2018	NACIONAL IGUATEMI EMPREENDIMENTOS S. A.	HABITE-SE	
32848/2018	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	HABITE-SE	
55804/2015	AQUASHOP HOTELARIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	HABITE-SE	
48489/2018	SEL-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	HABITE-SE	
19937/2019	THIBER PATRIMONIAL LTDA THIBER PATRIMONIAL	HABITE-SE	
41821/2019	RONALDO PINTO OLIVEIRA	HABITE-SE	
40558/2019	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 5 REGIAO	HABITE-SE	
18086/2019	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO	HABITE-SE	
35742/2019	JOSE DE JESUS SILVA	HABITE-SE	
2540/2019	SILVANA NEVES FERRAZ DE ASSUNÇÃO	HABITE-SE	
43632/2019	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	HABITE-SE	
58356/2016	WALTER DE A. M. FILHO E OUTROS	HABITE-SE	
46772/2016	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	HABITE-SE	
51829/2019	SALVADOR NORTE SHOPING S. A.	HABITE-SE	

Salvador 17 de Outubro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -EDITAL N° 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 01/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de fevereiro de 2019.

DATA: 23 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 08:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SMED, Avenida Anita Garibaldi, nº 2,981 - Ondina.

DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):

- a) Documento de Identificação com foto:
- h) Cadastro de Pessoa Física CPF
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino
- e) Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

ANEXO ÚNICO

GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE						
CAIXA D'ÁGUA						
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.			
1	ISABELE SANTOS PEREIRA	1463552106	7,98			
2	ADAILZA SACRAMENTO	32584033	7,40			
3	ANA KARLA CONCEICAO DOS SANTOS	1567415717	7,09			
4	MARCIA ANDRESA SANTOS CUNHA	3234550	7,00			
5	ILSABETE SANTOS REIS	953643158	6,76			
6	ELISANGELA SANTOS CALDAS	750375728	6,27			
7	NIVIA OLIVEIRA DE JESUS	443331456	6,16			
IAPI						
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.			
8	RUBENICE LOPES DE OLIVEIRA	1007148110	6,78			

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de outubro de 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR **EM SERVIÇOS GERAIS**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 062019, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação original e cópia:

- a) Carteira de Identidade;
- c) PIS/PASEP,
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa
- eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- g) Comprovante de residência com CEP,
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino:
- i) 01 Foto Recente 3x4.
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- l) Declaração de Bens,
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar.
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais
- o) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal:
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.
- 1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho -GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- 4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARIJANE SANTOS DO ROSÁRIO	806011504	0379083167	698°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
CLAUDINEIDE DE ARAUJO SANTOS	806011767	0985842350	256°
MICHELE FELIX SILVA	806004105	1133702538	257°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2019.